

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 17 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 832

#### SUMÁRIO



ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 006/2022)

DECRETO (Nº 206/2021)

4

LEI (Nº 709/2022)

5

LEI (Nº 709/2022)

7

PORTARIA (Nº 001/2022)

10

PORTARIA (Nº 002/2022)

11

PORTARIA (Nº 002/2022)

12

PORTARIA (Nº 002/2022)

13

PORTARIA (Nº 003/2022)

14

PORTARIA (Nº 003/2022)

15

PORTARIA (Nº 003/2022)

16

PORTARIA (Nº 003/2022)

17

PORTARIA (Nº 003/2022)

17

PORTARIA (Nº 003/2022)

18

PORTARIA (Nº 003/2022)

19

PORTARIA (Nº 005/2022)

17

PORTARIA (Nº 005/2022)

17

PORTARIA (Nº 005/2022)

18

PORTARIA (Nº 005/2022)

19

PORTARIA (Nº 005/2022)

19

PORTARIA (Nº 005/2022)

20

PORTARIA (Nº 005/2022)

PORTARIA (Nº 0102022)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/



## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 17 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 832

### **SUMÁRIO**



AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 008/2021)	28
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO № 026/2022)	29
ERRATA   RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 019/2022)	29
	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 006/2022)



#### DECRETO Nº 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Assessor I, no Gabinete do Prefeito e Nomeia Assessor I, na Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora LEANDRA DE JESUS CARDOSO do cargo de Assessor I, CC-7, na Secretaria no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR a servidora LEANDRA DE JESUS CARDOSO no cargo de ASSESSOR I, CC-7, na Secretaria de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 175/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### **DECRETO (Nº 269/2021)**



#### DECRETO Nº 269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Exonera a pedido a Senhora Ednalva Moreira Pereira Slujalkovsky do cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino de Pequeno Porte, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- EXONERA A PEDIDO a senhora EDNALVA MOREIRA PEREIRA SLUJALKOVSKY, do cargo de VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, CC-M-07, na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 154/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2021.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### LEI (Nº 708/2022)



LEI MUNICIPAL N.º 708/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.

Modifica-se o Anexo II da Lei Municipal n.º 675/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Modifica-se o Anexos II da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira.
- **Art. 2º** As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.
- **Art. 3º** Ficam revogadas às disposições em contrário, especialmente o ANEXO II contido na Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2022.

### MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA Prefeito



## ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO

CARGO	NIVEL DA EU	SÍMBOLO	QTDE	VALOR (R\$)
DIRETOR	GRANDE PORTE	CC-M-01	02	3.845,63
DE UNIDADE	MÉDIO PORTE	CC-M-02	06	3.653,35
DE ENSINO	PEQUENO PORTE	CC-M-03	05	3.076,51
VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	GRANDE PORTE	CC-M-04	06	1.922,82
	MÉDIO PORTE	CC-M-05	12	1.845,91
	PEQUENO PORTE	CC-M-07	05	1.538,26
SECRETÁRIO ESCOLAR	GRANDE PORTE	CC-M-06	02	1.538,26
	MÉDIO PORTE	CC-M-08	02	1.461,34
	PEQUENO PORTE	CC-M-09	02	1.384,43
GESTOR ESCOLAR		CC-M-06	15	2.115,10

Governador Mangabeira, 16 de fevereiro de 2022.

#### MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI (Nº 709/2022)



#### LEI MUNICIPAL N.º 709/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.

Altera o Anexo da Lei Municipal n.º 633/2019 de 29 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - O Anexo da Lei Municipal n.º 633/2019, de 29 de abril de 2019, passa a vigorar nos termos do anexo que integra esta Lei, com uma correção linear dos salários base no índice de 10,18%.

§ ÚNICO – Fica estabelecido como piso do magistério, para o ano de 2022, o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para os profissionais com carga horária de 40 horas. Esse valor é assegurado para os profissionais efetivos, professores e coordenadores pedagógicos, classificados no Nível I, letras A, B e C, que, respectivamente, terão correção dos salários base, para alcançarem o valor do piso, nos índices de 24,32% (Nível I, A), 18,40% (Nível I, B) e 12,76% (Nível I, C).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2022.

#### MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL



#### **ANEXO ÚNICO**

#### A - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 20 HORAS

NÍVEIS	A (5 ANOS)	B (5 A 10 ANOS)	C (10 A 15 ANOS)	D (15 A 20 ANOS)	E (20 A 25 ANOS)	F (25 A 30 ANOS)
ı	1922,82	1922,82	1922,82	1972,62	2071,25	2174,81
П	2.044,83	2147,07	2254,42	2367,14	2485,50	2609,77
III	2.453,79	2576,48	2705,31	2840,57	2982,60	3131,73
IV	2.821,86	2962,95	3111,10	3266,66	3429,99	3601,49

#### A1 - CARGOS EFETIVOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 40 HORAS

NÍVEIS	A (5 ANOS)	B (5 A 10 ANOS)	C (10 A 15 ANOS)	D (15 A 20 ANOS)	E (20 A 25 ANOS)	F (25 A 30 ANOS)
ı	3845,63	3845,63	3845,63	3945,22	4142,49	4349,61
Ш	4.089,64	4294,12	4508,83	4734,27	4970,98	5219,53
III	4.907,57	5152,95	5410,59	5681,12	5965,18	6263,44
IV	5.643,70	5925,89	6222,18	6533,29	6859,96	7202,95



#### A3 - CARGOS EFETIVOS - AUXILIAR DE ENSINO - REGIME 40 HORAS

2.045.62
3.845,63

#### A4 – NÍVEL ESPECIAL

NÍVEIS	F (25 A30 ANOS)
ESPECIAL 20 hs	1934,24
ESPECIAL 40 hs	3868,48

Governador Mangabeira, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA (Nº 001/2022)



#### PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER - um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor UBALDO LOPES RODRIGUES, a partir de 03 de janeiro do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 002/2022)



#### PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER - um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, a partir de 03 de janeiro do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### **PORTARIA (Nº 002A/2022)**



#### PORTARIA Nº 002A DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER a servidora, ANTONIA MEIRES BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS, uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2° alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 002B/2022)



#### PORTARIA Nº 002B DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Gratificação de 30%, sobre o valor do vencimento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER a servidora, MANUELA DA ANUNCIAÇÃO SILVA MACHADO uma gratificação de 30%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2° alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 — Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 003/2022)



### PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor NAZÁRIO NASCIMENTO OLIVEIRA, a partir de 10 de janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### **PORTARIA (Nº 003A/2022)**



PORTARIA Nº 003A DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER - um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor RENATA DA SILVA SANTANA BARROS, a partir de 10 de janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 004/2022)



#### PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER ao servidor, FABIANO SILVA CERQUEIRA uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2° alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a portaria de nº 006/2021 retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 005/2022)



PORTARIA Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

**Art.1° - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **IVONETE SANTANA BRITO**, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 006/2022)



#### DECRETO Nº 006/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Assessor I, no Gabinete do Prefeito e Nomeia Assessor I, na Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora LEANDRA DE JESUS CARDOSO do cargo de Assessor I, CC-7, na Secretaria no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- NOMEAR a servidora LEANDRA DE JESUS CARDOSO no cargo de ASSESSOR I, CC-7, na Secretaria de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 175/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 007/2022)



PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 — Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 008/2022)



PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora ANA VIRGÍNIA FARIA SILVEIRA DE ANDRADE, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01-DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 009/2022)



PORTARIA Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora ANA RITA DOS SANTOS SOUZA, a partir de 10 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 010/2022)



PORTARIA Nº 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora JUSSARA RIBEIRO DE ASSIS CARVALHO, a partir de 14 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 011/2022)



#### DECRETO Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Exonera a pedido o Senhor Evander Borges da Silva do cargo de Gestor Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### DECRETA:

Art. 1º- EXONERA A PEDIDO o senhor EVANDER BORGES DA SILVA, do cargo de GESTOR ESCOLAR, CC-M-06, na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 058/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 012/2022)



PORTARIA Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

#### RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, a partir de 14 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

#### PORTARIA (Nº 100/2021)



#### PORTARIA N.º 100 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"Revoga licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Luciano de Jesus Ferreira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica **REVOGADA** a Licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **LUCIANO DE JESUS FERREIRA**, através da Portaria n° 044C/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 009/2021)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

## PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI CNPJ: 12.068.945/0001-24.

Rua Amando Paulo s/n°, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Srª Denise de Cerqueira Pereira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim especifico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira — Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação de prédios públicos do município de Governador Mangabeira/BA, conforme especificados no edital e seus anexos. já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Tomada de Preços Nº 009/2021.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior Presidente da COPEL.

this frames of finis

#### RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 009/2021)



## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente e Membros da COPEL do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Tomada de Preços Nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00338/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação de prédios públicos do município de Governador Mangabeira/BA, conforme especificados no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou VENCEDORA do certame a empresa: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira -Bahia, com o valor de R\$ 1.399.351,89 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)). Ciência aos interessados, da decisão.

> Luís Armando de O. C. Júnior Pregoeiro Oficial

Rogério Silva de Souza Membro

Michelle Bárbara M. Zublin Equipe de Apoio

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 008/2021)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

#### **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 13.438.063/0001-76.

Rua São Domingos, Edifício Atmosfera nº 588, Salas 510 e 511, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-465, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Sr Carlos Augusto dos Reis Lima.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim especifico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ n° 39.420.3713.438.0636/0001-76, situada na Rua São Domingos, Edifício Atmosfera n° 588, Salas 510 e 511, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-465, Feira de Santana — Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação das unidades de saúde do município de Governador Mangabeira/BA, conforme especificados no edital e seus anexos. já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Tomada de Preços N° 008/2021.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior Presidente da COPEL.

#### ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2022)

ERRATA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 07/02/2022, ONDE SE LÊ: CONTRATADO (A): Srª EDITE DE PAULA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como Unidade Satélite de Atenção Básica do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PERIODO: 17/01/2022 a 17/01/2023. LEIA-SE: CONTRATADO (A): EDITE DE PAULA MOREIRA, portadora da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). PERIODO: 17/01/2022 a 17/01/2023. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

#### ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 019/2022)

ERRATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022

A COPEL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 07/02/2022, ONDE SE LÊ: Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª EDITE DE PAULA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, para servir como Unidade Satélite de Atenção Básica do Município, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). LEIA-SE: Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª EDITE DE PAULA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, para servir como Unidade Satélite de Atenção Básica do Município, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

#### RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS № 008/2021)



## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente e Membros da COPEL do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Tomada de Preços Nº 008/2021, do Tipo Menor Preço Global, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00337/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma, ampliação, manutenção e adequação das unidades de saúde do município de Governador Mangabeira/BA, conforme especificados no edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou VENCEDORA do certame a empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ n° 13.438.063/0001-76, situada na Rua São Domingos, Edifício Atmosfera nº 588, Salas 510 e 511, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-465, Feira de Santana – Bahia, com o valor de R\$ 973.714,61 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Ciência aos interessados, da decisão.

> Luís Armando de O. C. Júnior Pregoeiro Oficial

Rogério Silva de Souza Membro

Michelle Bárbara M. Zublin Equipe de Apoio

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38